



**Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 08 (oito) do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Aos 08(oito) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e segunda secretaria, respectivamente, a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores Genival Cavalcante Tavares, Anderson Alan Gomes Vanderley, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Robério Cavalcante de Almeida, Gilmar da Silva Melo, Francisco Bento Soares, José Jaime Barros dos Santos, José Nilson de Barros Silva e José Francisco Carvalho da Silva. Havendo quórum foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foram apresentados os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei número 009/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, o qual: "Torna obrigatório o fechamento de valas e buracos abertos por empresas Pública ou Privada, nas vias Públicas do Município e dá outras providências". e Projeto de Lei número 010/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual: "Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creche municipal de Bom Conselho, através da aplicação do questionário M-CHAT e dá outras providências", sendo em seguida encaminhados às comissões competentes para no prazos regimental serem apresentados com os respectivos pareceres; Foi também apresentado o Ofício número 95/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei número 011/2022, o qual: Ementa – "Autoriza o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município,





autarquias e fundações com o FUNPREVBC e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhado às Comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres, sendo em seguida também encaminhado às Comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres. Prosseguindo, após receber parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo número 004/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual: Ementa – “Concede Título de Cidadã Honorário de Bom Conselho à Ilustríssima Senhora Luziane Ponte Valença e dá outras providências”; Em seguida, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 045/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a construção do calçamento das Ruas Projetadas 1 e 2, localizadas no Distrito de Caldeirões, deste Município; Indicação número 046/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizado a reforma das praças dos Distritos: de Barra do Brejo, Cachoeira do Pinto e Caldeirão, deste Município; Indicação número 047/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, ainda apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizado a construção de um quebra mola na Rua 6 de Abril, em frente a casa do Senhor Cícero Soares da Cruz nº137, nesta cidade; Indicação número 050/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de seja construído uma Academia da Saúde, na região do Sítio Cinturão Verde, deste Município; Indicação número 051/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador





Vicente Ferreira dos Santos Neto, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que seja feito o reparo no semáforo que se encontra apagado, localizado no final da Avenida Tenente Raul de Holanda Cavalcante, nesta cidade; e Indicação número 052/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, também apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que seja feita a reforma da ponte que fica localizada vizinho terreno de José Bento Soares Filho e seu Antonio Florêncio, conhecido como seu Antonio Lolo e uma bueira que liga a Rua da Areia ao matadouro no Distrito de Rainha Izabel, deste Município. Na seqüência à Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ocasião em que o Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, solicitou da Mesa Diretora o envio de Ofício à Secretária de Saúde Municipal, Ilustríssima Senhora Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira, que se possível seja informado a este Poder Legislativo, motivo pelo qual o aparelho de ultrassonografia do Hospital Monsenhor Alfredo Pinto Dâmaso, desta cidade, não está funcionando; em seguida o Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, também solicitou da Mesa Diretora, o envio de Ofício ainda a Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde deste Município, para que se possível seja ainda informado a este Poder Legislativo, motivo pelo qual o ônibus do transporte TFD Placa – PDG 1189, pertencente a essa Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se abandonado no Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Garanhuns. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia quinze (15) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em oito (08) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (08/06/2022).

*Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida*





Família Maria Tereza Cavalcante de Almeida

Alps J. C. de A.

